



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 051/2018, de 22 de outubro de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO ORÇAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.126/2017 de 28 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica à Saúde

Modalidade: 3190.00.00.01.0002.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.126,00

Modalidade: 3190.00.00.01.0067.0073 – Aplicações Diretas R\$ 6.120,00

PROJETO/ATIVIDADE 2.031 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Modalidade 449000.00.03.0038.0015 – Aplicações Diretas R\$ 2.590,00

PROJETO/ATIVIDADE 2.032 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Modalidade 339000.00.01.0038.0016 – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica à Saúde

Modalidade: 3340.00.00.01.0002.0000 – Transferências a Municípios R\$ 3.726,00

Modalidade: 3350.00.00.01.0002.0000 – Transf. a Instit. Privadas Sem Fins R\$ 1.400,00

Modalidade: 3390.00.00.01.0067.0073 – Aplicações Diretas R\$ 6.120,00



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PROJETO/ATIVIDADE 2.031 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Modalidade 339000.00.03.0038.0015 – Aplicações Diretas R\$ 2.590,00

PROJETO/ATIVIDADE 2.032 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
Modalidade 319000.00.01.0038.0016 – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 22 de outubro de 2018

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 23/10/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças